



REQUERIMENTO Nº. 390

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



São muitas as vantagens para a adoção da reciclagem pelas pessoas, com destaque para três pontos principais:

- A reciclagem reduz a necessidade de extrair novas matérias-primas do meio ambiente. Isso diminui os prejuízos e os danos causados à natureza, tendo menos florestas derrubadas, rios desviados, animais selvagens prejudicados ou deslocados e menos poluição da água, do solo e do ar.

- A possibilidade de favorecer uma atividade rentável para muitas pessoas, através da geração de novos empregos, reduzindo a quantidade de resíduos (lixo não reciclável) enviados para aterros sanitários ou depósitos de lixo, prolongando a vida útil desses locais.

- Ação de conscientização para os impactos ambientais e os cuidados para com “Nossa Casa Comum”, um apelo apresentado pelo Papa Francisco.

De maneira geral, papel, plástico, metal e vidro são os materiais mais reciclados, mas não são os únicos.

Este requerimento tem a intenção de iniciar uma reflexão mais profunda, de darmos maior ênfase e buscar melhores resultados em nossa cidade, para um produto de reciclagem bastante importante, que muitas vezes não tem o mesmo entendimento e cuidados que outros materiais e produtos reciclados despertam nas pessoas: a reciclagem do óleo de cozinha.

O óleo de cozinha, quando devidamente reciclado, pode produzir sabão, biodiesel, tintas e outros produtos, além de diminuir a poluição ao meio ambiente. Atualmente, a grande maioria do óleo coletado em grandes cidades é encaminhada para Usinas onde é transformado em Biodiesel.

Para reciclar, basta apenas separar o óleo usado em uma garrafa do tipo PET, e depois levar em algum ponto de coleta de nossa cidade.

O grande problema surge quando se pensa em descartar o óleo, jogando-o na pia da cozinha, ou através da descarga do vaso sanitário, ou até mesmo no bueiro das ruas...É certo que as pessoas acabam dando esses descartes no óleo de cozinha usado por não saber do assunto, ou não saber para onde levar, com o agravante de que o descarte em local indevido do óleo de cozinha pode gerar graves consequências para o meio ambiente. Segundo dados da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), 1 litro de óleo pode contaminar até 25 mil litros de água potável.

Mas, será que a maioria dos botucatuenses tem conhecimento desses detalhes e dessa importância de reciclagem do óleo de cozinha? Será que nós, Agentes Públicos e responsáveis, direta ou indiretamente, pelo assunto, estamos facilitando e permeando o tema e toda informação necessária de forma eficaz para nossa população?

Uma certeza que temos é que a compra e venda de óleo de cozinha usado é a melhor opção para resolver a questão de descarte dos resíduos de forma segura. Pesquisei na internet, por exemplo, que muitas vezes os atravessadores compram os resíduos dos catadores a um preço irrisório e revendem o litro do óleo usado a R\$ 14,00 ou R\$ 15,00.

Gostaria de receber algumas respostas sobre o tema objeto deste meu requerimento, notadamente:



Parte integrante do Requerimento nº 390/2023



- Temos uma coleta bem estruturada de óleo de cozinha em nossa cidade, onde as pessoas sabem como fazer o descarte, onde levar o resíduo, a importância da reciclagem deste ativo e demais informações afins?

- Não seria interessante adotarmos uma “campanha mensal” com as escolas municipais para arrecadação deste ativo, fazendo um grande programa de conscientização e premiação para as escolas com maior arrecadação de óleo de cozinha? O que nossa Secretaria do Verde pensa a respeito desta possibilidade?

- Tenho reparado que empresas de fora da cidade vêm até aqui para comprar óleo usado, inclusive com carro de som fazendo a chamada para a população, além de parcerias com várias empresas comerciais de Botucatu. Não seria interessante nossa prefeitura assumir essa atividade (que é lucrativa)? Empresas de fora que vêm comprar óleo em nossa cidade tem a autorização formal de nossa prefeitura para realizar tal atividade?

- Há cerca de seis anos, foi noticiada a aquisição de uma Usina de Biodiesel em nossa cidade, projeto que contou com a parceria da Sabesp, com objetivo de abastecer a frota municipal de veículos movidos à diesel, com a reciclagem de óleo de cozinha e outros reciclados similares gerados em nosso município. Este projeto foi aplicado? Qual o estágio e os resultados do mesmo?

- E, por fim, nosso município assinou no início do mês passado a adesão ao projeto "Óleo do Bem", uma promoção da TV TEM com apoio da Sabesp. Essa parceria contempla a preocupação e os pontos levantados neste meu requerimento? Quais as contrapartidas e obrigações que nossa cidade tem com o programa? Quais os benefícios de desenvolvimento sustentável que esse projeto trará para nossa cidade?

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que nos apresentem as respostas às perguntas formuladas neste documento, informações importantes para nossa ação fiscalizatória no município e, principalmente, para que possamos apoiá-los no assunto, sendo parte da solução na construção das melhores práticas para este importante tema, que é a reciclagem de óleo de cozinha em nossa cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5J1N71DMB3709TT3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5J1N-71DM-B370-9TT3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5J1N-71DM-B370-9TT3 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>